

## JUSTIÇA ELEITORAL 076ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600039-37.2024.6.19.0076 / 076 $^{\rm a}$  ZONA ELEITORAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

REQUERENTE: MADELEINE FARIAS RANGEL DYKEMAN, CAMPOS PODE MAIS[UNIÃO / MOBILIZA / PSD / SOLIDARIEDADE / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, FEDERACAO PSDB CIDADANIA, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, UNIAO BRASIL- CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ- MUNICIPAL

Advogados do(a) REQUERENTE: ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL - RJ141667, GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES - RJ259477

## **SENTENÇA**

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de MADELEINE FARIAS RANGEL DYKEMAN, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 44, pelo(a) CAMPOS PODE MAIS(UNIÃO, MOBILIZA, PSD, SOLIDARIEDADE, PSB, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)), no Município de(o) CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor, conforme relatório de documentação e informação da serventia eleitoral.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação, conforme certificado.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

## Decido .

Da análise de tudo que consta nos autos, verifico que o pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente, sem qualquer impugnação dos legitimados.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

O/A candidato/candidata preenche as condições de elegibilidade, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ANTE POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de MADELEINE FARIAS RANGEL DYKEMAN, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 44, com a seguinte opção de nome: DELEGADA MADELEINE.

Registre-se. Publique-se. Intime-se, inclusive o MP.

Certificado o trânsito em julgado, arquive-se.
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de Agosto de 2024.
Leonardo Cajueiro D'Azevedo
Juíza(Juiz) da 76ª Zona Eleitoral